



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CECOMDV – 001/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**Determina a criação da disciplina optativa: Tópicos especiais em arquitetura de computadores: Internet das Coisas**

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014 e de acordo com o que foi deliberado em sua 27ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação ocorrida em 18 de maio de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a criação da disciplina: Tópicos especiais em arquitetura de computadores: Internet das Coisas.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia**

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis